PROJETO DE LEI Nº 004/2010. Acari/RN, 15 de março de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Academia da Terceira Idade Francisco Canindé Amaro**, a academia recém implantada no anexo da Praça Cipriano Pereira, situada na rua Doutor José Augusto no centro de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 15 de MARÇO de 2010.

ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Francisco Canindé Amaro, concluiu o curso de pegadogia pela Universidade Federal do RN, se destacou sendo professor de educação física e em diversas áreas, participou como jogador de futebol em vários times da cidade (Vasco, Bota-fogo, Flamengo da Beira do Rio, América do Alto do Açude entre outros). Acreditava nas pessoas incentivando-as a participarem de esportes e a praticar esportes.

Francisco Canindé Amaro faleceu no dia 15 de março de 2004.